PARTE IV **MUNICIPALIDADES**

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO L - Nº 055 SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

www.ioerj.com.br

	Itaboraí	Queimados
CILMÁDIO	Itaguaí	Quissamã1
SUMÁRIO	Italva	Resende
	Itaocara	Rio Bonito
Angra dos Reis	Itaperuna	Rio Claro
Aperibé	Itatiaia	Rio das Flores
Araruama	Japeri	Rio das Ostras
Areal	Laje do Muriaé	Rio de Janeiro
Armação dos Búzios	Macaé	Santa Maria Madalena
Arraial do Cabo	Macuco	Santo Antônio de Pádua
Barra do Piraí	Magé	São Fidélis
Barra Mansa1	Mangaratiba	São Francisco de Itabapoana
Belford Roxo	Maricá1	São Gonçalo
Bom Jardim	Mendes	São João da Barra1
Bom Jesus do Itabapoana	Mesquita	São João de Meriti
Cabo Frio	Miguel Pereira	São José de Ubá
Cachoeiras de Macacu	Miracema	São José do Vale do Rio Preto
Cambuci	Natividade	São Pedro d'Aldeia
Campos dos Goytacazes	Nilópolis	São Sebastião do Alto
Cantagalo	Niterói	Sapucaia
Carapebus	Nova Friburgo	Saquarema
Cardoso Moreira	Nova Iguaçu	Seropédica
Carmo	Paracambi	Silva Jardim
Casimiro de Abreu	Paraíba do Sul	Sumidouro
Comendador Levy Gasparian	Paraty	Tanguá
Conceição de Macabu	Paty do Alferes	Teresópolis
Cordeiro	Petrópolis	Trajano de Moraes
Duas Barras	Pinheiral	Três Rios1
Duque de Caxias	Piraí	Valença
Engenheiro Paulo de Frontin	Porciúncula	Varre-Sai
Guapimirim	Porto Real1	Vassouras
Iguaba Grande	Quatis	Volta Redonda

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo no 1283/2024, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico fls. 64/65 e adjudicação fls. 77. A referida contratação é para aquisição de 35 (trinta e cinco) poltronas de hidratação venosa para os 03 (três) polos de hidratação para atendimento aos pacientes em casos suspeitos e confirmados de dengue. Empresa a ser adjudicada:THV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 48.510,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais). Isto posto, AU-TORIZO E RATIFICO a efetivação da contratação com dispensa emergencial de licitação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 783/2024, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico fls. 64/65 e adjudicação fls. 77. A referida contratação é para aquisição de vale transporte para os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Empresa a ser adjudicada: SINDPASS- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda, no valor de R\$ 1.367.383,08. Isto posto, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da contratação com inexigibilidade de licitação.

Barra Mansa/RJ, 21 de marco de 2024 ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA Secretário Municipal de Saúde

ld: 2554985

Município de Maricá

PREFEITURA MUNICIPAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 03/2024

Processo Administrativo: № 8819/2022 O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o Objeto: Contratação de empresa de

engenharia para EXECUÇÃO DE OBRA DO EDIFÍCIO COMERCIAL -HOTEL NA CIDADE DE MARICÁ-RJ, antigo PLFP 03/2022. Data: 17/04/2024 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão aces sar o site https://codemar-sa.com.br/ ou solicitar pelo e-mail: coes@codemar-sa.com.br

ld: 2554908

Município de Porto Real

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 001/2024 O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às 10:00 horas, do dia 08 de abril de 2024 no endereco www.portaldecompraspublicas.com.br , licitação nº 001/2024 na modalidade Pregão na forma Eletrônico, tipo maior desconto por item, objetivando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇÕS PÚBLI-COS conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº 742/2024. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 456.615,32 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos)

Porto Real, 21 de março de 2024 LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRA-TOS ld: 2554904

Município de Quissamã

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023 Processo Administrativo nº 9892/2023 AVISO DE REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023

O Município de Quissamã, através da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fica marcado para o dia 26/03/2023 ás 15:00h, na sala de licitações, situada na Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ, nova sessão para prosseguimento da licitação, com a abertura e análise dos envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas. Demais informações no Setor de Licitações, situado na Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ, de segunda a sexta-feira, tel. (22) 2768.9300, ramal 9368.

Quissamã (RJ), 21 de março de 2024 Donato Tavares de Souza Presidente da Comissão Especial de Licitação

 \oplus

Município de São João da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratada (o): IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO CNPJ: 28.542.017/0001-90:

Processo Administrativo: 0471/2024;

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2023 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São João da Barra - RJ e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de tornar público diversos atos da administração pública municipal, em âmbito estadual, com publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Contratante: Secretaria Municipal de Comunicação Social;

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) **Dotação Orcamentária**: 1.02.16010413118202020:

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 720.010 Ficha: 483;

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 14/03/2024; Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

São João da Barra, 14 de março de 2024.

RODRIGO FLORENCIO MACHADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ld: 2554990

Município de Três Rios

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS AVISOS DE LICITAÇÕES - UASG: 985919 AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024. OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento de solução de pagamento e prestação de contas do Programa Cartão Educação, com atualização

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de abril de 2024 às 08h. Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Pla-

taforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PN https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone

Rosane Maria Marques de Andrade Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais ld: 2554755







Serviços Gráficos IOER.

Solicite seu orçamento: **(**21) 2717-5825 ✓ secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020 **OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATA-CÕES DE SERVIÇOS GRÁFI-**COS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.



